

**Ata da 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Ordinária
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência
(Gestão 2019 – 2022)**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em reunião realizada por meio de teletrabalho, utilizando com o recurso o grupo de mensagens do aplicativo *WhatsApp* realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** (gestão 2019 - 2022). Estiveram presentes os conselheiros: Andressa Juliana Boldrin (conselheira presidente), Eduardo Sieiro Lungov (conselheiro titular), Eric Roberto Latorre (membro titular), Fabiana Gislaíne Cobucci (conselheira suplente), Andrea Fernandes Ferrari (conselheira titular) e Elian Ribeiro de Campos (conselheira titular). Participou também desta reunião a Diretora Presidente Juliane Bonamigo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Fiscal e tiveram como pauta as verificações das atividades referentes ao mês de AGOSTO de 2020. **EXPEDIENTE: (1)** as assinaturas na ata da 20ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022) serão colhidas na próxima reunião presencial e foi aprovada pelos conselheiros presentes; **(2)** foi verificada a lista contendo quinze contratos vigentes no valor total mensal de R\$ 24.511,65, incluindo custos com energia elétrica (CPFL) e com abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário (SABESP). Foi firmado um contrato para a realização de perícias médicas aos segurados do Itupeva Previdência para fins de averiguação da capacidade laborativa para a instrução de processos administrativos de aposentadoria por invalidez. O pagamento deste contrato é realizado por demanda no valor de R\$ 900,00 por perícia, o qual não ocorreu no mês de agosto de 2020; **(3)** não foi realizado aditivo contratual no mês de agosto de 2020; **(4)** não foi utilizado o pronto pagamento no mês de agosto de 2020; **(5)** o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva possui atualmente 6 funcionários com o custo de folha de pagamento no valor bruto, incluindo os encargos sociais, no valor de R\$ 59.716,91; **(6)** no mês de agosto de 2020 foi realizada a compra direta de 3 armários para arquivo totalizando o valor de R\$ 2.670,00; **(7)** foi verificada a abertura de 02 processos administrativos (42/2020 e 43/2020) e mantidos 24 processos em tramitação; **(8)** foi verificado que a Certidão de Regularidade Previdenciária do Itupeva Previdência possui validade até 18/09/2020; **(9)** foram verificadas as regularidades da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas até 15/02/2021, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF até 17/09/2020, da Certidão

Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União até 21/01/2021 e da Certidão de Tributos Estaduais até 16/02/2020; **(10)** no fundo financeiro há 634 servidores ativos da Prefeitura, 9 servidores ativos da Câmara Municipal e 1 pensionista. No fundo previdenciário há 848 servidores ativos da Prefeitura, 14 servidores ativos da Câmara Municipal e 2 pensionistas. Durante o mês de agosto/2020 ocorreu 01 exoneração de servidor inserido no fundo previdenciário. Cabe ressaltar que, por meio do processo administrativo nº 23/2020 será avaliada a correta filiação ao plano de custeio de servidor que assumiu, através de concurso público, novo cargo; **(11)** em relação ao recadastramento dos servidores: está sendo realizado somente via internet, visto que o atendimento presencial está suspenso. Assim foi suspenso também a consequência pela ausência do recadastramento, por meio da portaria; **(12)** foi verificado que o valor atualizado do patrimônio mobiliário contendo 78 itens considerando o valor depreciado é de R\$ 70.723,39; **(13)** no fechamento do mês foi verificado o patrimônio financeiro de R\$ 65.076.189,58; **(14)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro referente ao repasse da parte do servidor do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 446.658,90, referente ao repasse da parte do servidor do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 447.542,90, referente ao repasse da parte do servidor do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 448.067,16; **(15)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário referente ao repasse da parte do servidor do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 426.876,54, referente ao repasse da parte do servidor do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 427.478,66; referente ao repasse da parte do servidor do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 426.614,39. Os débitos da cota do servidor dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 2.623.238,55; **(16)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário correspondente a parte patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 447.491,49, referente a parte patronal do mês de abril de 2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 451.407,85, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 457.368,01, referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) valor originário de R\$ 458.013,18 e referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) valor originário de R\$ 457.087,19; **(17)** foi verificado os

seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro correspondente a 65% da cota patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 225.571,24, referente a parte patronal do mês de abril de 2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 446.507,21, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 446.658,90, referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 447.542,90, referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 448.067,16. Os débitos da cota patronal dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 4.285.715,13. **(18)** foi verificado os débitos correntes da PMI referente à taxa de administração do mês de fevereiro/2020 (vencido em 20/02/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de março/2020 (vencido em 20/03/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de abril/2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de maio/2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de junho/2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de julho/2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58 e do mês de agosto/2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, totalizando o débito de R\$ 1.138.680,06. **(19)** foi verificado os débitos corrente da PMI referente aos parcelamentos a seguir: parcela 47/60 do acordo nº 677/2016 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 33.575,19; parcela 47/60 do acordo nº 678/2016 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 19.445,25; parcela 34/60 do acordo nº 1641/2017 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 11.949,92; parcela 34/60 do acordo nº 1642/2017 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 18.009,20, totalizando o débito de R\$ 82.979,56. Assim a Prefeitura Municipal de Itupeva possui um débito total de R\$ 8.130.613,30; **(20)** foi efetuado o bloqueio do FPM em 28 de agosto de 2020, no qual foi quitada a contribuição patronal do fundo previdenciário referente ao mês de fevereiro/2020 no valor de R\$ 461.264,88 e 35% da contribuição patronal do fundo financeiro referente ao mês de março/2020 no valor de R\$ 129.440,87; **(21)** referente aos parcelamentos, foram efetuados o pagamento da parcela 46/60 referente ao acordo nº 677/2016 (vencido em 30/07/2020) no valor de R\$ 34.230,33, da parcela 46/60 referente ao acordo nº 677/2016 (vencido em 30/07/2020) no valor de R\$ 19.876,82, da parcela 06/30 referente ao acordo nº 158/2020 (vencido em 17/08/2020) no valor de R\$ 62.584,25 e da parcela 06/30 referente ao acordo nº 159/2020 (vencido em 17/08/2020) no valor de R\$ 81.880,03; **(22)** foi verificado que os investimentos obtiveram rendimento

positivo de -0,64% não atingindo a meta do mês (de 0,72%) e que as aplicações dos recursos financeiros estão de acordo com as diretrizes da resolução Bacen nº 3922/2010 alterada pela resolução Bacen nº 4392/2014 e da política de investimentos de 2020; **(23)** foi verificado que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 alterada pela resolução BACEN nº 4392/2014 e registrou um desempenho negativo no mês de R\$ -422.459,32 e acumulado no ano de 2020 de R\$ 863.965,51; **(24)** foram verificados os balancetes de receitas e despesas, o relatório de atividades e o relatório de investimentos; **(25)** a Diretora Presidente informou que está sendo realizada a movimentação dos fundos de investimentos para o pagamento das pensões por morte; **(26)** a Diretora Presidente disponibilizou o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2020, o qual foi analisado pelos conselheiros presentes.

ACOMPANHAMENTOS: **(1)** conforme a ata anterior, foi encaminhada ao Conselho Deliberativo o ofício nº 01/2020 recebido pela presidente do referido conselho em 02/09/2020. Estamos aguardando a resposta do Conselho Deliberativo; **(2)** considerando as recomendações realizadas pelo auditor durante o processo de certificação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, a minuta do regimento interno será discutida na próxima reunião. **DELIBERAÇÕES:** **(1)** foi aprovado o texto da ata da 20ª reunião ordinária, que será assinada na próxima reunião presencial; **(2)** avaliando o relatório de investimentos do mês de agosto de 2020, os conselheiros presentes averiguaram que os fundos de investimentos estão enquadrados na política de investimentos de 2020, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(3)** foi avaliado o balancete de receitas referente ao mês de agosto de 2020 e verificado a porcentagem do resultado mensal e do acumulado anual em relação ao orçamento, concluindo que as receitas estão sendo prejudicadas pela ausência dos pagamentos devidos da cota patronal e do servidor bem como da taxa de administração por parte da Prefeitura Municipal de Itupeva, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(4)** foi avaliado o balancete de despesas referente ao mês de agosto de 2020 e verificado a evolução do orçamento conforme as rubricas. Em 17 de agosto de 2020, por meio do decreto municipal nº 3224 foi realizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 sendo R\$ 20.000,00 para suplemento de outros serviços de pessoa jurídica e R\$ 10.000,00 para suplemento de serviços de tecnologia de informações de pessoa jurídica, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(5)** no mês de agosto de 2020 foi realizado o aporte em fundo

Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)

de investimento no exterior (BDR Nível I) com o intuito de proteger a carteira devido às oscilações do dólar; **(6)** o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2020, o qual após análise foi aprovado pelos conselheiros presentes. Faz parte integrante desta Ata o anexo I referente ao relatório de atividades e prestação de contas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez o uso da palavra, a reunião foi encerrada e para que tudo conste, eu, Andressa Juliana Boldrin () secretariei a presente reunião e dou fé à presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor e possui cinco páginas.

ANDRESSA JULIANA BOLDRIN

Presidente do Conselho Fiscal
Matrícula nº 2807

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2091

EDUARDO SIEIRO LUNGOV

Matrícula nº 3410
(Titular)

ERIC ROBERTO LATORRE

Matrícula nº 1578
(Titular)

FABIANA GISLAINE COBUCCI

Matrícula nº 2035
(Suplente)

ANDREA FERNANDES FERRARI

Matrícula nº 626
(Titular)

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

Matrícula nº 3421
(Titular)